

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical com o artista "Fábio Teclas" para realização de show no dia 03/02/2024, na Comunidade de Venda Nova, no evento "Festa na Comunidade", na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se que os incisos do artigo 74, da Lei 14.133/2021, apenas exemplificam casos de impossibilidade de competição, esta Comissão de Contratação considera que a contratação do artista "Fábio Teclas" pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que a contratação de profissional do setor artístico não se enquadra como um objeto comum, não podendo ser definido e julgado por meio de critérios objetivos. De outro lado, a contratação se fará diretamente com a empresa do próprio cantor, qual seja, Fábio José do Nascimento – CNPJ 46.358.979/0001-75, conforme documentos anexos aos autos. Cumpre, ainda, registrar que os preços oferecidos pelo artista estão compatíveis com os praticados em outros eventos, conforme se pode observar pelas notas fiscais acostadas aos autos. Aduz ainda, que foi apresentada a documentação referente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação do show com "Fábio Teclas", bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, "caput" da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Glauciely Natalia Ventura
Equipe de Apoio

Erika Ferreira
Equipe de Apoio